

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS /NTCSS

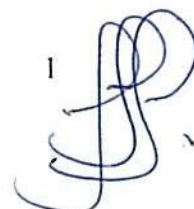
PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A
FUNDAÇÃO ABC.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e
serviços de saúde em unidades de saúde da
Rede Assistencial da (STS) São Mateus.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de custeio a título de 13º de
salário. Acréscimos de recursos de
investimento para aquisição de bens
permanente e custeio na unidade Ama
Especialidades Tietê II para implantação de
Rede Hora Certa São Mateus.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, portador do RG nº



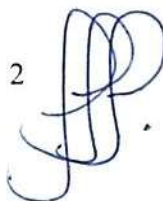
██████████ inscrito no CPF/MF nº ██████████, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0227/0001-00 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av Príncipe de Gales, nº 821 – Vila Príncipe de Gales – Santo Andre/SP cep 09060-650, e com Estatuto aprovado pelo decreto 12.914 de dezembro de 2015, arquivado no Cartorio de Registro Civil Comarca de Santo andre, sob o nº 825 em 06 de outubro de 1967, no livro A-2 de pessoa juridica fls 192, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu vice Presidente, **MAURICIO MARCOS MINDRISZ**, brasileiro, engenheiro, portadora do RG nº ██████████, inscrito no CPF/MF sob o nº ██████████ tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

.Acréscimo de recursos na ordem de **R\$ 1.279.982,89** (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), sendo dividido em duas parcelas iguais, para os meses de novembro e dezembro do ano vigente a título de custeio, para o pagamento do 13º salário.



2



CLÁUSULA SEGUNDA

Acréscimo de recursos a título de investimento na ordem de **R\$ 2.437.524,41** (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) e a título de custeio o montante de **R\$ 15.000,00** (quinze mil) para implantação de serviços de saúde HOSPITAL DIA – REDE HORA CERTA SÃO MATEUS na atual AMA E JARDIM TIETE II.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** estabelece o acréscimo de orçamento de custeio para pagamento do 13º salário do **Contrato de Gestão R009/2015**, o montante total de **R\$ 1.279.982,89** (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), devendo ser repassados em duas parcelas nos meses de novembro e dezembro de 2015 a serem passados a primeira parcela o montante de **R\$ 639.991,44** (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) e a segunda parcela o montante de **R\$ 639.991,45** (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) onerando da dotação orçamentaria **84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00** e **84.10.10.302.3003.4103.3350.39.00 - Fontes 00 e 02**, acréscimo de custeio o montante de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) devendo ser repassado em novembro de 2015, onerando da dotação orçamentaria **84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00** e **84.10.10.302.3003.4103.3350.39.00 - Fontes 00 e 02**, e acréscimo de recurso a título de investimento na ordem de **R\$ 2.437.524,41** (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) a ser repassado em



3



novembro de 2015 devendo onerar da dotação orçamentaria
84.10.10.301.3003.4125.4450.52.00 - Fonte 00.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº R009/2015 – SMS – NTCSS**, bem como seus Anexos Técnicos, naquilo que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de NOVEMBRO de 2015.



MAURICIO MARCOS MINDRISZ
Vice Presidente
FUNDAÇÃO ABC

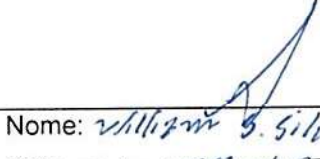


DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: João Gustavo Nepes
CPF: [REDACTED]



Nome: William S. Silva
CPF: [REDACTED]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do **Município de São Paulo**
Secretaria **Municipal da Saúde**

PLANO ORÇAMENTÁRIO:

CG nº R009/2015 - TA 001/2015 - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS				
	DESCRIPTIVO	MÊS 03/ NOV	MÊS 04/ DEZ	Total do Período
CUSTEIO	4125	R\$ 0,00	R\$ 9.752.025,52	R\$ 9.752.025,52
	4103	R\$ 0,00	R\$ 1.264.457,61	R\$ 1.264.457,61
TA nº 001/2015	13º Salário (4125)	R\$ 639.991,44	R\$ 639.991,45	R\$ 1.279.982,89
	Custeio	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
	Investimento	R\$ 2.437.524,41	R\$ -	R\$ 2.437.524,41
Sub-total		R\$ 3.092.515,85	R\$ 11.656.474,58	R\$ 14.748.990,43